



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 5 (cinco) camas para parto, pré parto e pós-parto a ser destinado para o Centro de Parto.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 48.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para a aquisição de 5 (cinco) camas para parto, pré-parto e pós-parto, a serem utilizadas no Centro de Parto da instituição. O investimento tem por finalidade aprimorar a infraestrutura assistencial, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R4U83K024V3KZ9TA>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R4U8-3K02-4V3K-Z9TA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 79 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: R4U8-3K02-4V3K-Z9TA